



União das Freguesias de Vidago 2024/1

O Executivo da União das Freguesias de Vidago, informação a população em geral, que a nossa Freguesia é aderente da II Fase do Vale Eficiência, como facilitador administrativo. Os vales a atribuir pelo fundo ambiental são no valor de 1.300,00 euros + IVA para aquisição de janelas eficientes tipo "A", Sistemas de águas quentes sanitárias e Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente que recorram a energia renovável, de classe energética "A" .

Quem se pode candidatar - São beneficiários do Programa Vale Eficiência as pessoas singulares que reúnam as seguintes condições:

1. Que sejam beneficiárias da tarifa social de energia elétrica (TSEE);
2. Que não sejam beneficiárias da TSEE, mas em que pelo menos um dos membros do respetivo agregado familiar seja beneficiário de uma das seguintes prestações sociais mínimas:
 - a) O complemento solidário para idosos;
 - b) O rendimento social de inserção;
 - c) A pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez;
 - d) O complemento da prestação social para a inclusão;
 - e) A pensão social de velhice;
 - f) O subsídio social de desemprego.
3. Seja proprietária, usufrutuária ou arrendatária e resida permanentemente na habitação para a qual se candidata ao Vale Eficiência. Qualquer duvida ou esclarecimento adicional, podem dirigir-se aos serviços da freguesia nos dias atendimento.

Vidago, 13 de janeiro de 2024
Presidente,



(Rui Manuel Branco Rodrigues)